



PROCESSO Nº : 2.040-0/2014  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT  
EMBARGANTE : W. FERNANDES – COMÉRCIO E SERVIÇO – ME  
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAGA – OAB/MT Nº 12.572  
ASSUNTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ORDINÁRIO DAS  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014  
RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

### CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 1416/JBC/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17-11-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 21-11-2017, edição nº 1241.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Interino João Batista Camargo, para análise e emissão de relatório técnico.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Interino João Batista Camargo para regular seguimento processual.

*(assinatura digital)*

**ENEIDA DE AMORIM**  
*Gerente de Registro e Publicação*